



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

GP-RIM-2198/2024

Sorocaba, 12 de dezembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2336/2024, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schilic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações detalhadas sobre área verde ao lado do CEI 100, no Jardim Altos do Itavuvu, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos das Secretarias:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba

1) Considerando a incidência de um córrego em APP, bem como o despejo de águas pluviais provenientes da rede de drenagem que atende toda a região, serão realizados estudos técnicos e ambientais para posterior ação no local.

Secretaria Jurídica

2) As áreas em frente e ao lado esquerdo da escola pertencem à Prefeitura Municipal de Sorocaba, trata-se do remanescente da Área Institucional do loteamento "Jd. Pacaembu", matrícula nº 214.510 do 1º Oficial de Registro de Imóveis - Área destacada em vermelho no croqui abaixo. Sobre parte da referida área existe uma permissão de uso para cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, conforme decreto 28651/2023 (0150690) - Área destacada em azul no croqui abaixo.

Os lotes ao lado direito da escola pertencem à Prefeitura Municipal de Sorocaba, conforme matrículas 169.555 (0150671) e 169.384 (0150674) do 1º Oficial de Registro de Imóveis - Áreas destacadas em verde no croqui abaixo. Nos arquivos atuais não constam anotações de reserva ou projetos.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003800300038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003800300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.30426)

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

3) A área ao lado da CEI 100 está no cronograma para execução. Frisa-se que, o local em frente trata-se de APP e conforme Lei 11073/2015, esses locais são alvo do mínimo de intervenção humana.

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

4) Segundo dados disponíveis nesta SEMA e análise realizada com o software QGis, há córrego na área verde.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba

5) Sim, há incidência de despejo das águas pluviais captadas pelo sistema de drenagem que atende o local e adjacências.

6) Sim, há rede coletora de esgoto implantada no local. Salienta-se ainda, que a rede emissário de esgoto encontra-se localizado paralelo ao referido córrego.

7) Estão sendo feitos estudos e, quando houver uma programação de execução, serão previamente informados.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GABRIELA DIAS MACHADO
Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas
em substituição



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003800300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA - SP



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Dias Machado, SECRETARIO**, em 13/12/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180426** e o código CRC **7D3A9B13**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00038661/2024-31

SEI nº 0180426



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003800300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.0426)